

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Execução do revestimento externo do prédio da Câmara Municipal de Bambuí-MG.

**Local:** Av. João Paulinelli de Carvalho n° 370, Centro, Bambuí-MG.

**Proprietário:** Câmara Municipal de Bambuí-MG

### 1. OBJETO

EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERNO, nas paredes externas do PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ na Avenida João Paulinelli de Carvalho na cidade de Bambuí-MG.

### 2. OBJETIVO

Este memorial justificativo tem por objetivo relatar as intervenções que estão sendo propostas neste projeto para atender ao escopo de necessidades da edificação. Este projeto contempla a execução do revestimento de paredes e suas respectivas caixas de passagem para futuras instalações elétricas.

### 3. A OBRA

Serão executados, nesta etapa, os revestimento de todas as paredes externas em todo o perímetro do prédio e suas respectivas caixas de passagem para futuras instalações elétricas, os quais constam na planilha orçamentaria.

A obra será executada obedecendo rigorosamente aos projetos de arquitetura, complementares e planilha de orçamento com cronograma físico financeiro.

Havendo divergência entre o especificado em projetos, memoriais e planilha, prevalece o descrito na planilha orçamentária.

Os materiais empregados na construção, que serão fornecidos pela Construtora, serão previamente submetidos à fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, obrigando-se a construtora a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo máximo de 72(setenta e duas) horas.

A mão de obra a ser utilizada será também de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter a melhor qualidade possível.

Para execução da obra compreenderão o fornecimento e a montagem dos equipamentos, materiais, acessórios, transportes verticais, horizontais e fretes inclusive todas as despesas diretas e indiretas, de mão-de-obra, assistência

técnica, encargos sociais, seguros, ferramenta, impostos federais, estaduais, municipais.

A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais respectivos, deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

À construtora caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo previsto em lei, a contar da data de entrega definitiva da obra.

Para execução da obra, necessário se faz que a construtora mantenha um rigoroso controle de cronograma físico financeiro da obra, a ser apresentado juntamente com sua proposta de execução. O horário de execução da obra será de segunda a sexta-feira em horário de expediente normal, porém se for necessário, a contratada colocará turnos de trabalho para o período extra expediente normal incluindo sábados, domingos e feriados, para cumprir o prazo estipulado para a entrega da obra de **60 dias corridos**, sem tal fato vir a gerar ônus a CÂMARA, por motivo de atraso injustificável.

Durante a execução de todas as etapas da obra, deverá ser observada a legislação quanto à higiene, saúde e segurança do trabalho. Para tanto a firma contratada deverá manter na obra e utilizar os equipamentos de segurança necessários, incluindo ainda a utilização de andaimes tubulares com plataformas de madeira e tela de proteção com fornecimento do material necessário, para execução dos serviços na fachada da edificação e outros onde houver necessidade.

A construtora deverá fazer a limpeza periódica da obra com a remoção de sobras entulhos, lixo.

A construtora deverá fornecer aos seus empregados e subcontratados uniformes, bem como todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à execução dos serviços, de acordo com as leis, normas e portarias que regulam a segurança do trabalho, responsabilizando-se pela efetiva utilização dos mesmos.

#### **4. INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA**

##### **4.1 Placa de obra**

Colocação de Placa de obra em chapa de aço galvanizado

##### **4.2 Administração local**

Engenheiro Civil de obra com encargos complementares carga horária prevista, 5 horas semanais.

Técnico de Segurança com encargos complementares carga horária prevista, 5 horas semanais.

## **5. EQUIPAMENTOS**

Será feito a locação do andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre, com largura de até 1,50 m e altura de 1,00 m, com a montagem e desmontagem

## **6. REVESTIMENTO DE PAREDES**

### **6.1 Revestimento com argamassa**

O chapisco será aplicado na alvenaria (com presença de vãos) e as estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. A argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L.

### **6.2 Revestimento com argamassa de cimento, cal e areia**

A massa única (reboco) em argamassa traço 1:2:8, com preparo manual, com aplicação manual em panos da fachada com presença de vãos, na espessura 25 mm.

## **7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Instalar os eletrodutos corrugados nas alvenarias externas e caixas de passagens, para futura instalação de arandelas e pontos de ar condicionado. (conforme projeto elétrico)

## **8. LIMPEZA:**

Toda a edificação deverá ser entregue limpa e o canteiro de obra não poderá conter restos de materiais.

BambuÍ, 20 de Setembro de 2019.

---

ENG.CIVIL: TIAGO SAMUEL TEIXEIRA  
CREA-MG: 149.357/D